



Câmara Municipal de Sacramento

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA 2017-2020, REALIZADA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2017 ÀS 19 HORAS E QUINZE MINUTOS.

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, nesta cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais, na Sala de Sessões “Dr. Paulo da Graça Lima” desta Câmara Municipal, às dezenove horas e quinze minutos, realizou-se a 15ª Reunião Ordinária do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura 2017-2020. O Senhor Presidente solicitou do vereador 1º secretário, Marcos dos Santos Pires, a averiguação do *quorum* legal, tendo sido informado da presença dos vereadores: **Edmilson de Souza Peres, Henrique Spirandeli de Andrade, Leandro Roberto de Araújo, Luiz Devós, Luster Fernandes, Marcos dos Santos Pires, Matheus Fonseca Bizinoto, Maurício Alves Rodrigues e Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende.** O Senhor Presidente colocou em a ata da Sessão anterior em apreciação, que após aprovação do pedido de dispensa de leitura, foi também aprovada por unanimidade. Expediente: convite da Escola Municipal Coronel Júlio Borges, para participação na “Semana Cultural 2017”; ofício da diretoria de contabilidade da Prefeitura Municipal de Sacramento, que encaminha cópias dos empenhos dos meses de janeiro a maio de 2017; ofício nº 546/2017, do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Permutar Lotes Urbanos de Propriedade do Município de Sacramento Com Imóvel Rural de Propriedade do Senhor Moacir Garcia de Rezende e de Sua Mulher Iris Terezinha Borges de Rezende e Dá Outras Providências”; ofício nº 530 e 535/2017 do Executivo



Câmara Municipal de Sacramento

Municipal, que encaminham respostas a requerimentos dos vereadores. Passou-se à leitura de pareceres: com a palavra, o Vereador **Marcos dos Santos Pires**, pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, leu parecer ao Projeto de Resolução nº 5/2017, que *“Dispõe Sobre Concessão de Diárias de Viagens aos Servidores Públicos e Vereadores no Âmbito da Câmara Municipal de Sacramento-MG e Dá Outras Providências”*, acampando parecer da Assessoria Jurídica da Casa pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto. Pela mesma Comissão, pareceres aos Projetos de Lei nºs 69 e 70/2017 que, nesta ordem, *“Altera a Lei Municipal nº 1.516/2017, que ‘Institui a Contribuição Para o Custeio de Serviço de Iluminação Pública – Cosip’ e Dá Outras Providências”*; e *“Autoriza o Acréscimo de R\$ 140.000,00 à Subvenção Destinada à Santa Casa de Misericórdia de Sacramento, que Foi Concedida Através das Leis Municipais nº 1.486, de 23 de Janeiro de 2017, 1.498, de 31 de Março de 2017 e 1.529, de 10 de Novembro de 2017”*; em ambos acatando parecer da Assessoria Jurídica pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da matéria. Exarou também, pela mesma Comissão, parecer ao Projeto de Lei nº 60/2017, que *“Declara De Utilidade Pública Municipal o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sacramento”*, opinando pela impossibilidade de tramitação do projeto, acampando parecer da Assessoria Jurídica da Casa. Pediu a palavra o Vereador **Henrique Spirandeli de Andrade**, que informou que apresentará parecer apartado ao Projeto de Lei nº 60/2017, por ter entendimento diferente do parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. O Senhor Presidente informou que o parecer que será apreciado posteriormente é o



da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Continuando, o Vereador **Marcos dos Santos Pires** leu parecer pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei nº 68/2017, que "*Declara Área do Município Como Zona Especial de Interesse Social - ZEIS e Dá Outras Providências*" opinando pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto, acampando assim o parecer da Assessoria Jurídica da Casa. Pediu a palavra o Vereador **Matheus Fonseca Bizinoto** requereu a dispensa de interstício legal dos pareceres da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei nºs 68 e 70/2017 e, também, do Projeto de Resolução nº 5/2017. Colocado o pedido em discussão, obteve-se aprovação unânime. Com a palavra, o Vereador **Maurício Alves Rodrigues** leu parecer apartado ao Projeto de Lei nº 57 /2017, que "*Reabre as Escolas Municipais Fechadas e Nucleadas em 2014 e Dá Outras Providências*", discordando da conclusão dos pareceres da Assessoria Jurídica e da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que ofertaram pareceres contrários ao projeto. O Vereador **Luiz Devós**, com a palavra, exarou parecer ao Projeto de Resolução nº 5/2017, concluindo pela constitucionalidade da matéria, acompanhando entendimento jurídico da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Pela mesma Comissão, leu pareceres aos Projetos de Lei nºs 68 e 70/2017; em ambos concluindo pela constitucionalidade e acompanhando o entendimento jurídico da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Pediu a palavra o Vereador **Matheus Fonseca Bizinoto**, que requereu dispensa do interstício dos pareceres da Comissão de Fiscalização Financeira, Controle e Orçamento aos Projetos de Lei nºs 70 e 68/2017, bem como do Projeto de Resolução nº



Câmara Municipal de Sacramento

5/2017, com posterior inclusão na Ordem do Dia, caso os pedidos de dispensas de interstícios sejam aprovados. Colocado o pedido em apreciação, obteve-se aprovação unânime, ficando os citados projetos incluídos na Ordem do Dia. O Presidente solicitou que constasse em ata a presença do Presidente da Associação Comercial e Empresarial, João Paulo Zago Borges, do Secretário Municipal de Governo, Carlos Antonio Rodrigues e do servidor público Marino Martins José Martins Lobato. O Vereador **Matheus Fonseca Bizinoto** solicitou do Presidente que as discussões dos projetos fossem mais objetivas, respeitando o tempo estipulado no Regimento Interno da Casa. Não havendo mais pareceres a serem lidos, passou-se à Ordem do Dia: 1) Projeto de Resolução nº 5/2017, que “*Dispõe Sobre Concessão de Diárias de Viagens aos Servidores Públicos e Vereadores no Âmbito da Câmara Municipal de Sacramento-MG e Dá Outras Providências*”. Tramitação: em 1ª discussão, pediu a palavra o Vereador **Henrique Spirandeli de Andrade**, que apresentou emenda aditiva ao artigo 12 do projeto, que visa a não fixação do valor de diárias de viagem para os vereadores, mas possibilitando o reembolso do valor gasto na viagem, no limite de valor já estipulado no projeto. O Presidente suspendeu a Sessão para que a emenda fosse formalizada. Reaberta a Sessão, foi apresentada a emenda formalizada, momento em que pediu a palavra o Vereador **Marcos dos Santos Pires**, que manifestou o voto da forma como o projeto foi apresentado, ou seja, sem a emenda. O Vereador **Luiz Devós**, com a palavra, parabenizou o autor da emenda, mas disse entender que o processo de reembolso é muito complicado, visto que muitos documentos são esquecidos pelos requerentes, entendendo que o valor fixo para a diária de viagem simplifica todo o



procedimento. O Vereador **Henrique Spirandeli de Andrade**, com a palavra, disse que com o reembolso posterior há a possibilidade de se economizar para os cofres públicos, visto que nem sempre será gasto o valor da diária inteira. Disse que entende que este processo é mais complicado, mas que o intuito da emenda é a diminuição do valor gasto e economia para o erário. Colocada em apreciação, a emenda foi rejeitada com um voto favorável e sete votos contrários, dos vereadores **Edmilson de Souza Peres, Leandro Roberto de Araújo, Luiz Devós, Luster Fernandes, Marcos dos Santos Pires, Matheus Fonseca Bizinoto e Maurício Alves Rodrigues**. Após 1ª discussão e votação, o projeto foi aprovado com sete votos favoráveis e um voto contrário, do Vereador **Henrique Spirandeli de Andrade**. Após 2ª discussão e votação, o projeto foi aprovado com sete votos favoráveis e um voto contrário, do Vereador **Henrique Spirandeli de Andrade**. 2) Projeto de Lei nº 68/2017, que "*Declara Área do Município Como Zona Especial de Interesse Social - ZEIS e Dá Outras Providências*". Tramitação: após 1ª e 2ª discussões e votações, o projeto foi aprovado por unanimidade. 3) Projeto de Lei nº 70/2017, que "*Autoriza o Acréscimo de R\$ 140.000,00 à Subvenção Destinada à Santa Casa de Misericórdia de Sacramento, que Foi Concedida Através das Leis Municipais nº 1.486, de 23 de Janeiro de 2017, 1.498, de 31 de Março de 2017 e 1.529, de 10 de Novembro de 2017*". Tramitação: colocado em 1ª discussão, pediu a palavra o Vereador **Luiz Devós**, que disse que a subvenção ora em apreciação é bem empregada pois visa o pagamento do décimo terceiro salário dos funcionários da Santa Casa. Disse que no próximo ano é necessária melhor programação e previsão, para que os projetos de subvenção sejam votados apenas uma vez.



Câmara Municipal de Sacramento

Com a palavra, o Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende** disse que o projeto é justo, pois caso não fosse aprovado este complemento de subvenção a Santa Casa fecharia as contas no vermelho. Disse que a partir do próximo ano a provedoria da Santa Casa deve fazer levantamento para que seja calculado o valor que aquela entidade necessita. Informou que solicitou do provedor da Santa Casa que envie mensalmente a prestação de contas daquele nosocômio. Cumprimentou a nova diretoria e solicitou dos vereadores agendamento de reunião com a provedoria da Santa Casa, visando arrecadar emendas parlamentares para custeio das despesas da entidade. Pediu a palavra o Vereador **Edmilson de Souza Peres**, que manifestou seu voto favorável ao projeto, por tratar-se de matéria justa. Cumprimentou o provedor, Atilio César Cervato, ao Prefeito Municipal e aos vereadores que constantemente conseguem recursos para a Santa Casa. Com a palavra, o Vereador **Marcos dos Santos Pires** cumprimentou o Prefeito Municipal pela preocupação com a área de saúde de nosso município, dizendo ainda que houve melhora significativa nesta área em Sacramento. Disse também que a Santa Casa é o local onde a população sempre recorre quando há necessidade de socorro imediato. Pediu a palavra o Vereador **Henrique Spirandeli de Andrade** disse que deve-se fazer um melhor planejamento pois já são três projetos votados com a mesma intenção. Disse também que é necessário muito trabalho para conseguir verbas para que a Santa Casa não volte a ter greve e para que mantenha o bom atendimento à população. Pediu a palavra o Vereador **Matheus Fonseca Bizinoto** que disse que houve grande mudança na Santa Casa, pois hoje as crianças nascem em Sacramento, parabenizando o Prefeito Municipal e o



Câmara Municipal de Sacramento

provedor da entidade, manifestando o voto favorável ao projeto. O Vereador **Leandro Roberto de Araújo**, com a palavra, disse votar favoravelmente ao projeto. Disse também que no ano passado a Câmara Municipal fez devolução de valor para que a Prefeitura Municipal fizesse o repasse à Santa Casa com a finalidade de se fazer o pagamento dos funcionários, da mesma forma que agora acontece. Após 1ª votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, o Presidente disse que está muito satisfeito com a saúde do município, contando hoje com várias especialidades médicas que não existiam no passado, parabenizando o Prefeito Municipal, a provedoria da Santa Casa e o Secretário de Saúde. Após 2ª discussão e votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. 4) Projeto de Lei nº 42/2017, que "*Dispõe Sobre o Plano Plurianual Para o Período 2018/2021*". Tramitação: em 1ª discussão, o Vereador **Luiz Devós** disse que o presente projeto foi elaborado antes de medidas adotadas pelo Governo Federal, que vão impactar muito nas receitas do município, mas como encontram-se em fase de recurso, deve-se votar da maneira como o projeto foi apresentado. Disse que confia na vitória dos recursos apresentados pelo município, dizendo que talvez haja necessidade de readequação dos valores apresentados. Falou também que acha difícil que a lei aprovada no Senado e na Câmara dos Deputados seja revogada. Após 1ª votação, o projeto foi aprovado por todos os vereadores. Após 2ª discussão e votação, o projeto foi aprovado unanimemente. 5) Projeto de Lei nº 43/2017, que "*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sacramento para o Exercício de 2018*". Tramitação: pediu a palavra o Vereador **Luiz Devós** falou que não vai repetir o que disse, pois é o mesmo assunto tratado anteriormente,



mas que o orçamento será realizado. O Vereador **Marcos dos Santos Pires**, com a palavra, disse que o Vereador **Luiz Devós** tem razão, informando que provavelmente no ano de 2019 haverá reajuste no valor do orçamento da cidade. Pediu a palavra o Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende** lembrou que o valor da receita é estimado e que o valor das despesas é fixado e, caso haja queda na receita, haverá problema quanto às despesas. Informou ainda que o valor da receita gira em torno de cento e nove milhões e quinhentos mil reais. Após 1ª votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Após 2ª discussão e votação, o projeto foi aprovado por todos os vereadores. 6) Projeto de Lei nº 54/2017, que “*Autoriza a Desafetação e Posterior Alienação de Bem Imóvel de Propriedade do Município de Sacramento Sob a Modalidade de Concorrência Pública e Dá Outras Providências*”. Tramitação: colocado em 1ª discussão, pediu a palavra o Vereador **Luster Fernandes**, que requereu vista do projeto. Colocado o pedido em apreciação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. 7) Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela *impossibilidade de aprovação* do Projeto de Lei nº 57/2017, que “*Reabre as Escolas Municipais Fechadas e Nucleadas em 2014 e Dá Outras Providências*”. Tramitação: em 1ª discussão, pediu a palavra o Vereador **Henrique Spirandeli de Andrade**, que disse que as escolas foram nucleadas e fechadas por decreto do Poder Executivo e que uma lei não seria o meio certo para proceder o retorno das escolas para seus respectivos povoados. O Vereador **Maurício Alves Rodrigues**, com a palavra, mencionou o artigo 21 da Lei Orgânica Municipal, dizendo que os artigos que foram destacados no parecer da Comissão nada têm relacionado com o projeto ora em apreciação, visto que não cria cargos e nem



trata de remuneração. Disse ainda que os valores das despesas permanecerão os mesmos, solicitando aprovação do projeto. Informou que muitos alunos viajam por cerca de quatro horas para estudarem nas escolas de outras comunidades. Com a palavra, o Vereador **Leandro Roberto de Araújo** indagou sobre qual parecer seria colocado em apreciação, sendo informado pelo Presidente que é o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Desta forma, solicitou que se constasse em ata que o Vereador **Maurício Alves Rodrigues** leu parecer apartado a projeto pela Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e que o parecer a ser apreciado é o da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Colocado em votação, o parecer foi rejeitado, com 3 votos favoráveis e cinco votos contrários, dos vereadores **Edmilson de Souza Peres, Luster Fernandes, Marcos dos Santos Pires, Matheus Fonseca Bizinoto e Maurício Alves Rodrigues**. Desta forma, o projeto segue a tramitação para posterior apreciação. 8) Projeto de Lei nº 63/2017, que *“Dispõe Sobre Nova Redação, Transferência e Supressão de Metas e Estratégias Insertas no Anexo I, Atendendo ao Disposto no Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.425, de 23 de junho de 2015, Que Aprova o Plano Decenal Municipal de Educação do Município de Sacramento e Dá Outras Providências”*. Tramitação: após 1ª discussão e votação, o projeto foi aprovado unanimemente. Colocado em 2ª discussão, pediu a palavra o Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende**, que disse que o projeto é de suma importância para o município. Disse que o país não vai atingir o progresso se não investir em educação. Informou que o Brasil, no momento, ocupa a 76ª posição no ranking de educação no mundo e que o presente projeto se adequa à Legislação Federal, recentemente



Câmara Municipal de Sacramento

implantado no país. Disse que é necessária uma mudança muito grande na educação, como adoção de período integral nas escolas públicas. Citou como exemplo os países que investiram na educação dos jovens e que obtiveram êxito e progresso. Falou também que os políticos de Brasília estão desacreditados, pois não defendem os interesses da população e sim interesses pessoais. Disse que o Governo Federal precisa apresentar um plano que faça uma grande mudança na área de educação de nosso país, dizendo que deve haver cobrança das autoridades neste sentido, pois apenas legislam em causa própria, esquecendo-se das pessoas mais pobres e das crianças. Pediu a palavra o Vereador **Maurício Alves Rodrigues**, que disse que Cristovam Buarque, da mesma forma como dito pelo Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende**, fala muito de planos para a educação. Disse também que participou de reunião com os responsáveis pelo transporte de estudantes em nossa cidade, que se queixaram que ficaram sem fazer o transporte de alunos na quinta-feira e sexta-feira últimas, em virtude de ter sido decretado ponto facultativo no município. Disse ser defensor dos estudantes da zona rural e que não vê alguém defendê-los aqui na Câmara Municipal. Disse que os alunos ficaram sem aulas, pois não houve transporte nestes dias para as escolas estaduais. Informou que manifesta-se desta forma pois foi dito anteriormente que os políticos não defendem os mais necessitados. Disse que no próximo ano a Escola Eurípedes Barsanulfo vai acabar com o período integral por falta de dinheiro. Finalizando, deixou seu descontentamento com a situação enfrentada na última semana pelos alunos da zona rural. O Senhor Presidente disse que em seu pronunciamento não referiu-se às escolas



Câmara Municipal de Sacramento

municipais, dizendo que a escola Eurípedes Barsanulfo é de qualidade excelente no ensino e que é uma das escolas que mais ajuda com emendas parlamentares. Disse que no momento certo irá se manifestar a respeito das escolas municipais. Pediu a palavra o Vereador **Marcos dos Santos Pires**, que disse que necessita entender o ocorrido, dizendo estar atendo ao que acontece no município e que quando é dito que o Plenário não tomou atitude fica muito complicado, informando que em momento oportuno tratará do assunto. Após 2ª votação, o projeto foi aprovado por todos os vereadores.

9) Projeto de Resolução nº 4/2017, que *“Dispõe sobre a Regulamentação de Homenagens Prestadas pela Câmara Municipal”*. Tramitação: em 1ª discussão, pediu a palavra o Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende**, que apresentou emenda modificativa ao §2º do artigo 1º. Colocada em apreciação, foi a emenda aprovada por sete votos favoráveis e um voto contrário, do Vereador **Maurício Alves Rodrigues**. Com a palavra, o Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende** apresentou emenda modificativa ao artigo 3º. Após apreciação, a emenda foi aprovada com cinco votos favoráveis e quatro votos contrários, dos vereadores **Edmilson de Souza Peres**, **Luster Fernandes**, **Matheus Fonseca Bizinoto** e **Maurício Alves Rodrigues**. Colocado o projeto em 1ª discussão, pediu a palavra o Vereador **Leandro Roberto de Araújo**, que manifestou o voto contrário ao projeto por entender que as honorarias devem ser mantidas e que votou favoravelmente à implantação delas. Disse que é importante destacar pessoas que fazem bons trabalhos em prol da cidade e que as homenagens, quando apresentadas, passam pelo crivo do Plenário, dizendo não haver politicagem neste sentido. Com

ESP



Câmara Municipal de Sacramento

a palavra, o Vereador **Maurício Alves Rodrigues** disse que alguns vereadores dizem que estão tirando o direito de homenagear pessoas, o que disse discordar, pois com a emenda aprovada, cada vereador poderá homenagear durante seu mandato, oito pessoas, sendo quatro com o Título de Cidadania Honorária de Sacramento e quatro com a Comenda da Ordem do Mérito Legislativo Dr. Clemente Vieira de Araújo, as quais podem ser outorgadas a qualquer pessoa que exerça qualquer profissão. Disse que o projeto regulamenta as homenagens e não as retira e que a função do vereador não é homenagear classes, mas pessoas que tenham feito algo importante em prol do município. Com a palavra, o Vereador **Luster Fernandes** manifestou o voto favorável ao projeto, parabenizando o servidor público Marino José Martins Lobato, que na data que se comemora o dia servidor público, participou juntamente com o Prefeito Municipal, de um café oferecido aos funcionários públicos. Aparteando, o Vereador **Leandro Roberto de Araújo** disse que também seria muito louvável se houvesse o reajuste do valor do vale alimentação, elogiando o funcionário público Marino José Martins Lobato e o Prefeito Municipal pela atitude. Continuando, o Vereador **Luster Fernandes** disse que o reajuste no vale alimentação é muito necessário e que seria uma grande homenagem aos servidores. Disse que os professores merecem um significativo aumento salarial, pois trabalham muito e com amor, e que acha injusto um vereador ganhar mais que um professor. Ressaltou que a verdadeira homenagem está na valorização do trabalho dos profissionais e, ainda, entende que muitas homenagens prestadas são frutos de politicagem. Pediu a palavra o Vereador **Matheus Fonseca Bizinoto**, que manifestou o voto favorável ao projeto, apesar de



Câmara Municipal de Sacramento

ter votado favoravelmente à criação das homenagens. Disse que com muito respeito a todos os profissionais, vota hoje pela retirada das homenagens por entender que existem outros meios para se homenagear as pessoas. Com a palavra, o Vereador **Edmilson de Souza Peres** disse que a melhor forma de se homenagear os profissionais é reconhecimento de seu trabalho, oferecer salário digno e melhores condições para execução de sua função, manifestando o voto favorável. O Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende**, com a palavra, disse que a outorga de homenagens são importantes para o reconhecimento do trabalho prestados pelas pessoas em prol do município, sendo esta prerrogativa reconhecida pelas normas existentes. Disse também que criar normas para homenagear pessoas é legal, pois consta no Regimento Interno da Casa. Falou que ficou muito contrariado quando foi dito que os vereadores escolhem seus homenageados por politicagem, dizendo que todos os seus escolhidos não o foram por motivos políticos e sim por merecimento, criticando quem utiliza destes meios para benefícios eleitoreiros. Disse ainda que a melhor coisa que existe é ter seu trabalho reconhecido e que é importante ser honesto e trabalhador para ser digno de ser homenageado. Após 1ª votação, o projeto foi aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário, do Vereador **Leandro Roberto de Araújo**. Colocado em 2ª discussão, pediu a palavra o Vereador **Leandro Roberto de Araújo** disse entender que as homenagens não se tratam de politicagem, pois os nomes apresentados passam pelo crivo do Plenário e sempre obtiveram aprovação unânime. Citou todas as homenagens que deixarão de existir na Câmara Municipal, ressaltando que trata-se de uma perda muito grande para o Legislativo Municipal. Pediu a



Câmara Municipal de Sacramento

palavra o Vereador **Maurício Alves Rodrigues** que disse que as homenagens devem ser dadas a pessoas e não a um grupo específico. Ressaltou que as pessoas não deixarão de serem homenageadas, pois o projeto apenas visa regulamentar estas outorgas. Aparteando, o Vereador **Leandro Roberto de Araújo** disse que sempre foi justo em suas homenagens, pois já homenageou diversas classes com o Título de Cidadania e com a Comenda. Após 2ª votação, o projeto foi aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário, do Vereador **Leandro Roberto de Araújo**. Passou-se ao Grande Expediente: o Presidente consultou o Plenário sobre a possibilidade de inversão da Pauta, para uso da Tribuna livre, tendo aprovação unânime dos vereadores. Desta forma, a Tribuna foi ocupada pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural, Prof. Carlos Alberto Cerchi, para tratar de projeto de iniciativa popular que traz 2.155 assinaturas com o objetivo de implementar em Sacramento a normatização e regulamentar a coleta de lixo e outras providências com relação a limpeza da cidade, conforme trabalho do senhor João Oswaldo Manzan que também usará da Tribuna Livre. Após, pediu a palavra o Vereador **Luiz Devós**, que elogiou o Senhor João Oswaldo Manzan pelo projeto apresentado. Solicitou ao Secretário que seu pronunciamento seja colocado na ata em sua integralidade. *“No último dia 14 do corrente mês, no Hotel Jaguará, tive a oportunidade falar com o Dr. José S. Borgmann, engenheiro elétrico da firma Engie, firma esta que adquiriu em leilão a usina de Jaguará. Dr. José esteve em Jaguará providenciando a transferência da usina para a firma dele Engie. Presentes também, o prefeito Dr. Wesley De Santi de Melo, o Superintendente de Gestão, Cleber Silveira Borges e o*

ESP



Câmara Municipal de Sacramento

repcionista Dr. Ivan Sebastião Barbosa Afonso, que gentilmente nos recebeu. O assunto que mais abordado em nossa conversa, foi com relação esta nova fase da nossa Jaguará agora sob nova administração da Engie. Fizemos algumas perguntas que foram prontamente respondidas. Não detalhamos em muitos questionamentos, mas o que foi muito importante é que o prefeito Dr. Wesley de Santi de Melo colocou a prefeitura, a administração a disposição da Engie e também solicitou, caso necessite de mão-de-obra e comércio, que priorize Sacramento. Quando questionei para que os registros contábeis, inscrições do CNPJ e também a Inscrição Estadual, fossem de Minas com endereço de Sacramento, a resposta foi autêntica e rápida. "Neste sentido não poderia atender, pois a certidão de arrematação, consta Usina de Jaguará, município de Rifaina-SP, onde estão a casa de máquinas. Tem que seguir a certidão original". Apesar de estar corretíssimo em sua resposta e atitude, impactou-me em muito, primeiro sempre me senti Jaguará como uma obra mineira e assim considerava e outro mais visualizando perigo da subtração de algumas vantagens e direitos para o futuro, não pela nova concessionária, mas sim por mudanças nas legislações. A concessão é para 30 anos. A Engie assumirá a usina no dia 29 de dezembro, quando a CEMIG deixará o comando. Portanto já a partir de 01/01/2018, CEMIG em Sacramento somente na distribuição e no seu relógio e nas contas de luz mensais. A Engie já começa montar a equipe de funcionários definitivos, dando prioridades aos atuais profissionais que já trabalham na usina. A produção média desta usina dos últimos três anos foram de 1.667.845,00 MW/h, conforme dados da ANEEL. A energia produzida será destinada em 70% para o mercado cativo "entregue diretamente para as



Câmara Municipal de Sacramento

distribuidoras, com preço previamente ajustado” e outros 30% para o mercado livre. Desejando boas vindas ao Dr. José S. Borgmann com sua empresa ENGIE para os próximos 30 anos, quando teremos bons relacionamentos e seremos bons parceiros nesta nova jornada. Lei Complementar nº 158/2017 estabelece novo cálculo para os repasses do ICMS aos municípios energéticos, trazendo grande prejuízo para Sacramento. Com a edição da Lei Complementar Federal nº 158/2017, de 23 de fevereiro de 2017, que estabeleceu uma nova forma para cálculo da formação dos índices de repasses do ICMS para os municípios sedes de usinas hidrelétricas. Em vigor, desde a sua publicação, a ANEEL – Agência Nacional de energia Elétrica, publicou também PMEH - Preço Médio da Energia Hidráulica, ficou definido em R\$123,19. Já em vigor a partir de 01/01/2018. É com este valor multiplicado pela a produção anual das usinas que as concessionárias farão as informações para as Receitas Fazendárias Estaduais, para o crédito do ICMS aos municípios, não mais pelo valor venal da energia, como era antes. Para nos sacramentanos esta nova metodologia será mais uma vez um desastre na arrecadação municipal nas transferências das quotas do ICMS para o município. Já para o próximo ano (2018) com uma redução de 49,76% algo de R\$.172.000,00 mensais, ou seja, (algo de R\$14 milhões anuais) e não para por ai não, para o ano seguinte mais 13,79%_menos. “Cálculos estes projetados pela média dos últimos 3 anos”. Sacramento com a edição desta nova Lei complementar dá para visualizar para os próximos anos, uma das mais sérias dificuldades financeiras que passará este município, pois ela extrapolou em muito a principal receita municipal que representa mais de 50% do orçamento municipal. Se já está ruim para os

ESP



Câmara Municipal de Sacramento

brasileiros que enfrentam uma severa crise, Sacramento mostra um cenário ainda mais agredido no tocante as finanças publicas. Senão vejamos alguns cortes de receitas nos últimos tempos: Lei Robin Hood 20% - ICMS Solidário 4,8%, Lei Complementar 63,55%, a somatória de tudo representa uma subtração nos repasses do ICMS "Maior receita municipal" de 88,35%, não contando ainda o FUNDEB que não tenho em percentagem, mas sangra em aproximadamente mais R\$4.000.000,00 anual o orçamento do município de Sacramento. Acredito, com toda certeza, que da edição de constituição 1988 fizeram tantas mudanças nas regras para repasses aos municípios que somente veio prejudicar Sacramento, sendo dos mais agredido, subtraindo as nossas fontes de receitas em mais de R\$30.000.000,00 anuais. Somente nos repasses do ICMS mais de R\$15 milhões. É chegado a hora, o momento destes líderes sociais que formam opiniões junto ao povo, entenderem a gravidade da situação e mudando o sentido dos seus movimentos em prol de um Sacramento melhor financeiramente. Alertando seus governadores e deputados para que visualizem pelos os estragos que fizeram com as finanças de Sacramento, votando atos comprometedores para nossas finanças. Assim acredito estarão com suas bandeiras representando o povo sacramento. Repensem suas atitudes, pois pelo que vejo e que está aqui demonstrado e provado, infelizmente Sacramento está fadado a grandes dificuldades financeiras num futuro próximo. O próximo prefeito é que irá dizer, "Isto é se tiver o próximo", esta minha é minha visão que os números estão mostrando. E olhem, em termo de finanças públicas não costumo errar muito não, sempre tenho acertado. Ao senhor Prefeito, Wesley De Santi de Melo, nobres colegas vereadores e por que não todos o



Câmara Municipal de Sacramento

sacramentanos, é chegado a hora de implantarmos com urgência e urgentíssima o plano Pró-Município que busca outros desenvolvimentos de riquezas no município e criando outras fontes de empregos e rendas". O Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende**, com a palavra, apresentou o Requerimento nº 427/2017, que solicita da Mesa Diretora o envio de ofício de pesar aos familiares do Senhor Felelon Fernandes de Matos. Manifestou-se também sobre o Dia da Consciência Negra, comemorado nesta data, dizendo que é importante lugar pela igualdade e fraternidade entre os homens. Disse que todos devemos à raça negra, pois muito fez pela história e desenvolvimento do país. Com a palavra, o Vereador **Luster Fernandes** convidou a todos para participação da caminhada Passos que Salvam e a corriteca, que acontecerão no dia 26 de novembro próximo, eventos estes em prol do Hospital do Câncer de Barretos. Fez leitura de resposta enviada a indicação de sua autoria, dizendo que algumas melhorias já foram realizadas no velório municipal Maurício Bonatti. Apresentou o Requerimento nº 428/2017, que solicita do Chefe do Poder Executivo Municipal informações sobre qual empresa foi vencedora para o fornecimento de Oxigênio Medicinal durante os anos de 2013 a 2016. Apresentou também as Indicações nºs 652, 653, 654 e 655/2017 que, respectivamente, solicitam da Administração Municipal que promova a expansão de rede na Travessa Evaristo Honorato Fraga; expansão de rede na Rua Fernando Gonçalves Fernandes; instalação de redutor de velocidade na Rua Araxá; e instalação de redutor de velocidade na Rua Francisco Palheiro. Comentou sobre a comemoração do Dia da Consciência Negra, citando falas do líder Nelson Mandela e do ator Morgan

ESP



Câmara Municipal de Sacramento

Freeman. Disse que o país deve muito à raça negra, que é merecedora de muitas homenagens. Parabenizou todos os membros da família Caiana, que promoveram evento familiar pelo belo domingo, onde com todos pode confraternizar. Pediu a palavra o Vereador **Henrique Spirandeli de Andrade**, que apresentou as Indicações n^{os} 656 e 657/2017 que, nesta ordem, solicitam do Chefe do Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de aumentar o número de aulas da disciplina de Educação Física na rede municipal de ensino; e que proceda a operação tapa buracos na Rua Anibal Ferreira Cândido. Apresentou o Requerimento n^o 429/2017, que solicita da Mesa Diretora o envio de ofício à empresa RV Soluções Elétricas, dela solicitando providências para troca de lâmpadas na Rua Adauto do Nascimento. Apresentou ainda as Indicações n^{os} 658 e 659/2017 que, respectivamente, solicitam da Administração Municipal que quando for decretado ponto facultativo, não interrompa os serviços na área da saúde, segurança e educação do município; e apresenta anteprojeto de lei que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a Transformar o Cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico em Enfermagem e Adota Outras Providências”*. Relatou fato ocorrido na última quinta-feira, onde vendedores ambulantes aproveitam-se de ponto facultativo para a venda de seus produtos, evitando o pagamento dos tributos devidos ao município. Disse que entrou em contato com o chefe da Guarda Municipal, que prontamente atendeu a seu pedido, mas que não pode sequer tomar qualquer atitude, visto que somente o fiscal de posturas pode tomar as providências cabíveis. Comentou também sobre o Dia da Consciência Negra, parabenizando a todos, dizendo que devem ser lembrados por tudo o que fizeram por nosso país e



Câmara Municipal de Sacramento

que são merecedores por tudo que vêm conquistando. Parabenizou ainda os candidatos à presidência do Sindicato dos Produtores Rurais de Sacramento, onde foi eleito André Eugênio Barra Bisinoto. Parabenizou o Secretário de Governo, Carlos Antonio Rodrigues, pelas homenagens dadas a pessoas de destaque da cidade em evento que comemorava os três anos de fundação do Jornal *Ê Notícia*. Pediu a palavra o Vereador **Maurício Alves Rodrigues**, que apresentou os Requerimentos nºs 430 e 431/2017 que, respectivamente, solicitam do Chefe do Poder Executivo Municipal cópia integral autenticada dos processos licitatórios que originaram a aquisição de material esportivo durante o exercício de 2013; e certidão contendo os gastos, nomes de empresas e produtos adquiridos na ornamentação de canteiros, logradouros e praças, nos anos de 2013 a 2016. Com a palavra, o Vereador **Marcos dos Santos Pires**, que apresentou o Projeto de Lei que "*Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural Viola Viva de Sacramento - Assoviva, e Dá Outras Providências*". Informou que muitas emendas parlamentares estão para vir para Sacramento, as quais visam asfaltamento de ruas de nossa cidade, dizendo que apresentará pedido para que a Rua Mário Afonso Primo seja asfaltada. Comentou sobre o ponto facultativo decretado, dizendo que está atento ao que foi dito pelo Vereador **Maurício Alves Rodrigues**, que mencionou o fato de muitos alunos ficaram sem aulas neste período, dizendo que fará comparação dos dias letivos do ano passado com os desse ano. Pediu a palavra o Vereador **Leandro Roberto de Araújo**, que apresentou os Requerimentos nºs 432 e 433/2017 que, nesta ordem, solicitam da Mesa Diretora o envio de ofícios de cumprimentos ao presidente eleito do Sindicato dos

ESP



Câmara Municipal de Sacramento

Produtores Rurais de Sacramento, André Eugênio Barra Bisinoto, e a todos os componentes da chapa; e à Professora Zilamar Maria Vieira, que merecidamente irá desfrutar de sua aposentadoria. Apresentou também as Indicações n^{os} 660, 661 662/2017 que, respectivamente, solicitam do Chefe do Poder Executivo Municipal melhorias na iluminação na entrada da ponte de acesso a Rifaina-SP; melhorias nas estradas da região de Sete Voltas; e que proceda a colocação de dois mata-burros na estrada que dá acesso a propriedade da Dona Sônia, região dos Pinheiros, que é utilizada para transporte de estudantes. Aparteando, o Vereador **Edmilson de Souza Peres** disse que nesta região há cerca de cinco anos as estradas não são reformadas, bem como outras regiões do município. Continuando, o Vereador **Leandro Roberto de Araújo** disse que na região do Cafundó as reformas feitas nas estradas foram todas prejudicadas em virtude da chegada das chuvas. Parabenizou o servidor público Leonardo Gobbo, dizendo que trata-se de um jovem com muita vontade de trabalhar. Fez ainda comentários sobre a coleta de lixo na cidade, dizendo que está deixando a desejar e que espera que melhorias sejam implantadas. Com a palavra, o Vereador **Matheus Fonseca Bizinoto**, que fez comentários sobre o Dia da Consciência Negra, dizendo que todos merecem respeito e gratidão por tudo o que fizeram por nós. O Vereador **Edmilson de Souza Peres**, com a palavra, parabenizou a todos pela celebração do Dia da Consciência Negra e cumprimentou o senhor João Osvaldo Manzan pela apresentação do projeto que trata da limpeza das vias públicas de nossa cidade. Pediu a palavra o Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende**, que apresentou o Projeto de Lei que “*Declara de Utilidade Pública Municipal a*



Câmara Municipal de Sacramento

Associação dos Produtores Rurais de Gameleira e Região, e Dá Outras Providências”, e agradeceu pela homenagem recebida em evento realizado pelo Jornal É Notícia. Os Requerimentos nºs 4360, 431 e 428/2017, após discussão e votação, foram aprovados por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou que na próxima Sessão os vereadores tragam os nomes de seus homenageados com o Título de Cidadania Honorária, Comenda da Ordem do Mérito Legislativo e Diploma de Honra ao Mérito Vera Lúcia Gomide. Nada mais havendo, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. Eu, *Marcos dos Santos Pires* (Marcos dos Santos Pires) 1º **Secretário**, subscrevo esta ata.

Presidente: Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende

Vice-Presidente: Matheus Fonseca Bizinoto

Demais Vereadores: *Edmilson de Souza Peres*
Edmilson de Souza Peres

Henrique Spirandeli de Andrade
Henrique Spirandeli de Andrade

Leandro Roberto de Araújo
Leandro Roberto de Araújo

Luiz Devós
Luiz Devós

Lúster Fernandes
Lúster Fernandes

Maurício Alves Rodrigues
Maurício Alves Rodrigues